



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

## LEI Nº 1615 DE 02 DE JULHO DE 2021.

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, **faz saber** que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA E PROMULGA**, a seguinte Lei com a redação final.

**Artigo 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao reforço de dotações do orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2. Executivo

2.4 Fundo Municipal de Saúde

|        |                                          |                |
|--------|------------------------------------------|----------------|
| 085/21 | 1030100102017.339030 material de consumo | R\$ 50.000,00  |
| 086/21 | 1030100102017.339030 material de consumo | R\$ 100.000,00 |
| 096/21 | 1030100102017.449052 equipamentos        | R\$ 15.000,00  |

2.5 Fundo Municipal de Assistência Social

|        |                                             |               |
|--------|---------------------------------------------|---------------|
| 143/21 | 0824300162023.339039 outros serv. terceiros | R\$ 10.000,00 |
| 151/21 | 0824400172025.339030 material de consumo    | R\$ 15.000,00 |

2.7. Departamento de Obras e Vias urbanas

|        |                                             |                |
|--------|---------------------------------------------|----------------|
| 183/21 | 1545200212029.339039 outros serv. terceiros | R\$ 10.000,00  |
| TOTAL  |                                             | R\$ 200.000,00 |

**Artigo 2º** O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior.

**Artigo 3º** Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 02 de julho de 2021.

**RICARDO MITSURO WATANABE**

**Prefeito**

Publicado e registrado na data supra e afixada no Átrio Municipal.

**ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA**

**Secretaria de Gabinete**